

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

| Processo/Decisão | Assunto/Objeto | Data | Fonte da informação |
|---|----------------|------|---------------------|
| Resultado da Análise destas informações: | | | |

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

| | |
|--|---------------|
| Rating de Gestão de Qualidade | 60,00% |
| Volumes de Recursos Administrados | 10,00% |
| Tempo de Atuação de Mercado | 10,00% |
| Avaliação de Aderência dos Fundos ¹ | 0,00% |
| (-) Critérios de Penalidade ² | 0,00% |
| Pontuação Quesitos Técnicos | 80,00% |
| Índice de Gestão de Qualidade | RP2 |

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o

cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDENCIAMENTOS

| Data Cadastro | Data Aprovação |
|---------------|----------------|
| 04/09/2018 | 04/09/2018 |
| 11/09/2019 | 29/10/2019 |
| 15/04/2021 | 11/05/2021 |
| 25/05/2022 | 15/06/2022 |

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 29/04/2022

| FD | CNPJ | FUNDO |
|----|--------------------|--|
| 1 | 28.470.587/0001-11 | VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES |
| 2 | 14.507.699/0001-95 | CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES |
| 3 | 15.154.441/0001-15 | CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES |

| FD | Benchmark | VaR Bench | Bench % | VaR Fundo | Fundo % | Aderência |
|----|-----------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|
|----|-----------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|

| | | | | | | |
|---|----------|--------|--------|--------|--------|-----|
| 1 | IBOVESPA | 48,737 | 33,998 | 46,013 | 25,611 | Nao |
| 2 | IBOVESPA | 48,737 | 33,998 | 47,331 | 28,603 | Nao |
| 3 | IDIV | 44,430 | 42,178 | 44,007 | 34,631 | Nao |

Resolução CMN nº 4963

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.
 “Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar enquadrados na lista exaustiva”